

LÍNGUA OFICIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EQUIDADE DE GÊNERO¹

Mônica Graciela Zoppi Fontana
UNICAMP

Resumo: Neste artigo, analisamos os efeitos sobre o processo de gramatização da língua portuguesa produzidos por políticas linguísticas explícitas, que intervêm declaradamente na luta contra práticas sexistas da sociedade. A questão do sexismo na linguagem não é nova no campo dos estudos da linguagem, porém, nossa pesquisa avança novas questões sobre o tema, ao investigar os efeitos sobre a língua oficial que essas iniciativas provocam. Analisamos dois documentos produzidos pelo Estado, um brasileiro e o outro português, cuja finalidade é promover equidade de gênero no uso da linguagem por parte da administração pública. Descrevemos o funcionamento destes documentos como novos instrumentos linguísticos, que impostos pela força do Estado, disputam ao gramático um saber sobre a língua.

Abstract: This paper analyzes the effects on the grammaticalization process of the Portuguese language in Brazil and Portugal, produced by explicit language policies, which declaredly aim to fight against sexist practices of society. The subject of sexism in language is not new in the field of language studies, but our research raises further issues on the subject, because of its focus on the effects on official language that these initiatives cause. We have analyzed two documents produced by the State, one Brazilian and the other Portuguese, whose purpose is to promote gender equality by the use of language in public administration. We describe these documents as new language tools, which are imposed by the State and also dispute with the grammarians the production of metalinguistic knowledge of the Portuguese language.

1. A língua oficial

É constitutivo da relação do Estado nacional com as línguas faladas no seu espaço territorial o gesto institucional de privilegiar uma (ou

algumas) dessas línguas e instituí-las juridicamente como língua(s) oficial(ais). Guimarães (2005, p.11) define *língua oficial* como “a língua de um Estado, aquela que é obrigatória nas ações formais do Estado, nos seus atos legais”. A língua oficial resulta, portanto, de uma decisão de Estado que exerce pressão normativa sobre os aparelhos de Estado, notadamente o judiciário e a Escola, impondo essa língua como aquela exigida aos cidadãos na sua relação com a estrutura administrativa estatal².

A instituição de uma língua oficial encontra suas raízes históricas em processos de dominação política e econômica e se firma ao longo do tempo por meio de dispositivos legais e institucionais que fornecem o esteio a processos de instrumentação e institucionalização dessa língua. No caso do Brasil, a instituição do português como língua oficial é efeito do processo de colonização portuguesa e seu percurso pode ser traçado historicamente até o *Diretório dos Índios*, promulgado pelo Marquês de Pombal (1757), gesto fundador de políticas linguísticas destinadas a impor a língua portuguesa no território brasileiro³. Os efeitos dessa imposição afetam constitutivamente os processos de subjetivação/individuação dos brasileiros, fazendo parte dos processos de construção de uma identidade nacional, sustentada pela homogeneização abstrata dos sujeitos em torno de uma língua oficial, imaginariamente uma, homogênea e igual para todos os cidadãos do Estado: *a língua oficial da cidadania brasileira*.

Instituído/imposto como *língua oficial* do Brasil, o português foi objeto de um intenso processo de gramatização (AUROUX, 1992), pelo qual a língua do colonizador se instrumentalizou e institucionalizou no Brasil, enquanto *língua nacional*, de forma diferenciada ao modo como se deu em Portugal e em outros países onde a língua portuguesa também é língua oficial do Estado. Pelo seu percurso histórico, a gramatização brasileira deve ser analisada considerando sua relação constitutiva com diferentes memórias discursivas afetadas: pela presença viva das línguas indígenas e africanas no território nacional, pela extensão da prática das línguas gerais no passado colonial e ainda hoje em certos estados brasileiros, e pelos movimentos literários e políticos em defesa de uma nacionalidade brasileira identificada por oposição a Portugal. Este

forte processo de gramatização brasileira do português, aliado ao processo de escolarização da população promovido pelo Estado, permitiu a consolidação de uma unidade imaginária para essa língua, significada como *língua nacional*, isto é, não só como língua do Estado brasileiro, mas também da nação e povo brasileiros, representados imaginariamente na unidade e homogeneidade cultural e linguística historicamente construída para compor a evidência de uma identidade nacional.

Importa esclarecer que consideramos a *língua oficial* como uma dimensão da linguagem, no sentido definido por Payer (2009a; 2009b), que estuda os processos históricos e simbólicos que relacionam as línguas aos sujeitos e aos estados nacionais em termos de memórias discursivas. De acordo com esta autora:

Uma língua é sempre habitada pela memória de outras, e cumpre explorar não somente o importante arquivo linguístico já objetivado na relação da sociedade com a língua (AUROUX, 1992), sob o estatuto de língua nacional, mas também explorar aquilo que ‘da língua’ restou no espaço do in-forme, do sem lugar, do ilegítimo da língua na própria língua. [...] A distinção é necessária ao nosso ver tanto de modo empírico (analítico) (quais são as línguas em questão, qual a sua materialidade, qual o seu funcionamento nas práticas de linguagem?; quanto de modo teórico: como funcionam no mesmo sujeito de linguagem as diferentes dimensões de língua nacional e de língua materna? (PAYER, 2009a, s.d.)

Assim, a autora explora os conceitos de *língua nacional* e *língua materna* como dimensões da ordem da memória, como dimensões da linguagem que têm lugares e funcionamentos distintos para o sujeito e na sociedade. Alargamos esta compreensão para pensar o funcionamento discursivo da *língua oficial*, entendida aqui como dimensão discursiva da língua, que é da ordem da memória e que afeta os processos de identificação-subjetivação, dado que participa, juntamente com as outras dimensões da língua, na estruturação do sujeito em sua relação com a linguagem.

Em trabalhos anteriores, analisamos o funcionamento discursivo do português como língua oficial do Brasil⁴, mostrando os deslocamentos de sentidos produzidos nos processos históricos de sua definição jurídica. Como resultado das análises realizadas, demonstramos que a dimensão de língua oficial do português do Brasil é representada na memória discursiva por **condensação metonímica**, ou seja, como a somatória de uma *denominação* – Língua Portuguesa – e de uma *norma ortográfica* submetida aos embates políticos e ideológicos de acordos internacionais. Desta maneira, apresentamos o **corpo imaginário** da língua oficial como sendo constituído *materialmente* (na história e na língua) por **seu nome e sua grafia**. Estes seus traços materiais lhe outorgam imaginariamente uma estabilidade referencial que representam a língua oficial como sendo fixa na sua forma e funcionamento e sempre a mesma para todos os cidadãos do Estado brasileiro.

Por outro lado, o fato de a dimensão de língua oficial estar vinculada ao Estado, e especificamente a seus aparelhos jurídicos e administrativos, reforça o efeito de fixidez e homogeneidade que a significam discursivamente. No nosso trabalho temos investido recentemente em desnaturalizar o imaginário construído em torno da dimensão de língua oficial, mostrando teórica e analiticamente suas divisões e contradições constitutivas e os efeitos produzidos na sua forma e funcionamento pelos embates históricos e ideológicos que a tomam por objeto.

Neste artigo desenvolvemos uma reflexão nessa mesma direção, porém, abordando um aspecto ainda não explorado na nossa pesquisa, a saber: as inflexões produzidas na língua oficial do Brasil pelo debate sobre o sexismo na linguagem.

2. Políticas públicas inclusivas e a questão da língua

Para desenvolver nossa reflexão constituímos um corpus de documentos do Brasil e de Portugal, inscritos tanto no regime do jurídico quanto do pedagógico, entendidos aqui como ordens discursivas na sua relação com os aparelhos ideológicos do Estado. Esses textos de gênero legislativo-administrativo se instauram como uma intervenção normativa para promover o uso não sexista da linguagem na administração pública. Recortamos para fins de análise

no espaço restrito deste artigo dois textos, produzidos em relação a dois espaços estatais distintos:

1- *Manual para o Uso Não Sexista da Linguagem*, elaborado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul, **Brasil**, datado em agosto de 2014⁵.

2- *Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública*, elaborado pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Presidência do Conselho de Ministros, **Portugal**, datado em maio de 2009⁶.

A escolha deste material linguístico se fundamenta no intuito de descrever os efeitos produzidos sobre o imaginário da língua oficial, no que tange a sua forma linguística e seu funcionamento discursivo, por processos de gramatização distintos acontecidos historicamente em dois *espaços de enunciação* (GUIMARÃES, 2002; 2005) diferentes.

Em primeiro lugar, afirmamos nossa compreensão destes textos como *instrumentos linguísticos que participam do processo de gramatização da língua portuguesa*. Aurox (1992) define o processo de gramatização de uma língua como o desenvolvimento de tecnologias de linguagem que produzem um saber metalinguístico sobre a língua, afetando desse modo o funcionamento dessa língua em relação a outras em um espaço-tempo determinados. Para o autor, a gramática e o dicionário são as principais tecnologias de linguagem, após o surgimento da escrita, que permitiram objetificar a língua através de operações metalinguísticas, as que deram lugar a um saber específico, cuja institucionalização legitimou usos e modos de dizer-escrever. Além da gramática, do dicionário e dos diversos gêneros de glossários, listas lexicais e vocabulários, podem também ser considerados como instrumentos linguísticos outros textos com função didática-normativa, como manuais, guias, livros didáticos, cânones, entre outros. Neste sentido, os textos que selecionamos para análise serão considerados como instrumentos linguísticos e interpretados em relação aos processos de gramatização mais amplos nos quais se inscrevem.

Por outro lado, o caráter jurídico-administrativo de textos legais, destinados a prescrever e normatizar um determinado uso linguístico, ao tempo que interditam outros, é próprio da implementação de *políticas linguísticas*, sejam elas induzidas ou impostas pelo poder estatal, sejam elas resultado de práticas próprias da sociedade civil (políticas editoriais, mercado de ensino de línguas, etc.). Neste sentido, consideramos que os textos que constituem nosso corpus de pesquisa participam de movimentos mais amplos de políticas linguísticas que legislam sobre a língua portuguesa no seu estatuto de língua de Estado⁷. Eles foram produzidos em condições históricas diferentes, o que permite explorar as contradições de processos de gramatização acontecidos em espaços de enunciação distintos. Apontamos a seguir algumas dessas particularidades:

a- Dizem a respeito de duas línguas oficiais diferentes, embora se trate, em aparência, da mesma língua (o português). É importante destacar que do ponto de vista discursivo trata-se de fato de dimensões da língua portuguesa distintas, dado que comportam vínculos formais com dois Estados nacionais diferentes, cujas relações recíprocas foram marcadas por um processo de *colonização linguística* (MARIANI, 2004). Neste sentido, o português, enquanto língua oficial de Portugal, passou por um processo de gramatização diferente ao do português, enquanto língua oficial do Brasil.

b- Dizem a respeito de duas esferas distintas da administração pública e do poder de Estado: a esfera nacional, no caso do texto originado em Portugal, e a esfera estadual, no caso do texto originado no Brasil. Esta escansão espacial recorta diferentemente o funcionamento da língua oficial em relação a seu âmbito de jurisprudência, o que nos permite refletir sobre as contradições internas à língua oficial de um mesmo e único Estado nacional⁸.

c- Em ambos os textos o estatuto prescritivo-normativo está presente explicitamente, embora a relação dessa normatização com a tradição gramatical e o ensino de língua no sistema escolar seja também diferenciado, como mostraremos na análise.

Em relação ao uso não sexista da linguagem, apontamos apenas que se trata de um debate tanto político quanto linguístico, cuja

origem se encontra principalmente nos movimentos feministas e de luta pelos direitos de igualdade entre gêneros. Refere-se à denúncia dos efeitos sociais e ideológicos do uso de formas linguísticas (lexicais e morfológicas) que reproduzem e reforçam representações preconceituosas das relações de gênero na sociedade. Em geral, apontam-se formas lexicais com conotação negativa, usadas para referir à identidade de gênero das pessoas (como, por exemplo, *bicha, traveco, sapatão, cadela*, etc), mas principalmente identificam-se formas de natureza gramatical, tocando na estrutura mesma do sistema linguístico, como é o caso da flexão de gênero morfológico das palavras e, mais especificamente, do uso já consagrado do gênero masculino como forma genérica não marcada para referir a ambos os gêneros gramaticais⁹. Também se inclui neste debate a resistência à flexão em gênero feminino de nomes que referem a cargos e funções tradicionalmente ocupados por homens (por exemplo, a recente polêmica no Brasil sobre o uso do termo *presidenta*). Trata-se, portanto, de um debate sobre os efeitos ideológicos das práticas linguísticas e sobre a natureza política do uso da linguagem, sobre o qual não nos estenderemos neste trabalho. Nosso foco está em compreender o modo como esse debate impacta o processo de gramatização da língua portuguesa nos dois espaços de enunciação que recortamos.

3. Instrumentação de uma língua oficial não sexista no Brasil

A criação e publicação do *Manual para o Uso Não Sexista da Linguagem*, elaborado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul, Brasil, em agosto de 2014, se inscreve em um programa mais amplo de políticas públicas afirmativas, visando à promoção dos direitos da mulher, que inclui entre outras iniciativas: a criação da Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres, a instituição das Patrulhas Maria da Penha, a implementação das Delegacias e Postos especializados no atendimento às mulheres e a adoção de um sistema de cotas de gênero em programas sociais.

Pensar a linguagem como um elemento inclusivo e de promoção da igualdade de gênero é um dos desafios de uma administração que tem como propósito o enfrentamento a

todas as formas de discriminação e segregação. Desde o seu início, esta gestão tem sido pautada pelo enfrentamento de temas no que diz respeito à garantia dos direitos das mulheres. Aderimos ao Pacto Nacional pelo Fim da Violência contra as Mulheres, ação que foi reforçada por projetos como a Patrulha Maria da Penha e o Telefone Lilás, ampliamos a rede de atendimento às mulheres e a oferta de cursos de qualificação profissional em áreas como construção civil e na agricultura familiar. *(Por uma sociedade inclusiva, Mari Perusso, Secretária da Assessoria Superior do Governador, Manual, 2014, p.11).*

Neste sentido, os gestos administrativos de intervenção nas práticas linguísticas são significados na relação com outras decisões do aparelho político-administrativo do Estado de Rio Grande do Sul, que promovem a equidade de gênero nas políticas públicas. Não se trata, portanto, de uma iniciativa isolada, o que permite afastar uma interpretação idealizada do papel da linguagem na sociedade, que pregoaria que mudanças linguísticas acarretam necessariamente mudanças sociais.

Queremos que este **Manual** se torne **mais uma ferramenta poderosa para que o Estado seja também invadido** pela construção da igualdade entre homens e mulheres” [...] “Este Manual determina e orienta a **“revisão” da linguagem internalizada na administração** do Estado do Rio Grande do Sul”. *(Apresentação, Tarso Genro, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Manual, 2014, p.9, grifos nossos)*

Observa-se como o papel de instrumento linguístico que intervém eficazmente em um programa de políticas públicas aparece explicitado tanto na apresentação do Manual, de autoria do então governador do Estado de Rio Grande do Sul, Tarso Genro, quanto no interior do manual, pelas autoras do mesmo.

Em geral, quisemos fazer um **manual com um caráter propositivo** porque seu objetivo mais imediato é proporcionar

ferramentas que contribuam para “mudar a sociedade atual”, pois ao promover que as mulheres sejam nomeadas estaremos potencializando uma mudança de mentalidades que conduzirá à criação de uma sociedade mais justa e equitativa. (*Manual*, 2014, cap. Sua estrutura e conteúdo, p.17, grifos nossos).

Por outro lado, é importante observar que a criação do Manual tomou por base uma publicação já existente, elaborada fora do Brasil. Trata-se do manual da *Red de Educación Popular Entre Mujeres de Latinoamérica y Caribe – REPEM-LAC*, cuja coordenadora geral era, na época, Patricia Stella Jaramillo Guerra. No expediente da publicação brasileira se explicita esta origem *exógena* do manual, mencionando-se tanto a existência da publicação em espanhol quanto a tradução para o português, a cargo de Beatriz Cannabrava; também menciona-se a consultoria linguística realizada pelas especialistas brasileiras convidadas, Jussara Reis Prá, Leslie Campaner de Toledo e Télia Negrão, e o grupo de trabalho especificamente constituído para a elaboração do manual.

Realização: Grupo de Trabalho, Dec. Est. nº 49.995/2012

Evelise de Souza e Silva, Iria Melo de Souza, Marzie Rita Alves Damin, Luciana Lauermann, Gabriela Daudt, Claudia Ruzicki Kremer, Claudia Cardoso, Ramênia Vieira da Cunha, Marina Ramos Dermmam, Viviane Mafissoni, Maria Anita Kieling da Rocha, Eliane da Silva Alberche, Lilian Conceição da Silva Pessoa de Lira.

Já nas primeiras páginas do manual se fornecem informações relevantes sobre a instituição (REPEM LAC) que elaborou o manual tomado por base para o adotado pelo Estado do Rio Grande do Sul. Na sua página institucional, esta organização é apresentada como segue:

REPEM LAC desarrolla sus actividades en América Latina y el Caribe desde 1981. Es una **entidad civil** sin fines de lucro que cuenta con la participación de **65 instituciones, organizaciones y grupos de mujeres** en Argentina, Bolivia, Brasil, Chile, Colombia, Costa Rica, Cuba, Ecuador, El Salvador, Guatemala,

Honduras, México, Nicaragua, Panamá, Paraguay, Perú, República Dominicana, Uruguay y Venezuela. (Disponível em: www.repem.org; acesso em 7 jan. 2016; grifos nossos)

Para efeitos de nossa análise, esta vinculação a uma ONG internacional com militância ativa e reconhecida no campo dos movimentos de mulheres na América Latina sinaliza uma inflexão no processo de gramatização da língua portuguesa no Brasil na sua dimensão de língua oficial. A legitimidade de um gesto de intervenção por parte do Estado sobre essa língua aparece, assim, justificada com base na práxis social dos movimentos de equidade de gênero que ultrapassam as fronteiras do Estado nacional brasileiro. Trata-se de um gesto de interpretação da cidadania que considera as condições históricas concretas de seu exercício na sociedade, submetida às contradições constitutivas das relações de dominação. No jogo imaginário de representações que significam as relações dos sujeitos com a linguagem, é o lugar da militância feminista e sua prática política que legitimam uma intervenção na língua, e não o lugar de produção e institucionalização de um saber metalingüístico sobre a língua, representado pelo lugar do gramático, do linguista, do lexicógrafo¹⁰ ou de outros especialistas.

Desta maneira, se projeta nos enunciados uma imagem de *Estado democrático, republicano, moderno, tecnológico e aberto* às demandas sociais.

É tarefa dos governos **verdadeiramente democráticos e republicanos** combater as desigualdades sociais e econômicas, onde quer que elas se apresentem. A postura dos governantes no enfrentamento às discriminações e tratamentos desiguais, aos preconceitos de toda ordem e às ameaças a direitos humanos é o que dá conteúdo a estes governos. Insere-se neste contexto a crescente reivindicação pelo fim do tratamento discriminatório às mulheres [...] A **modernidade democrática**, assim, corrige mais uma das suas chagas. É incompatível com uma sociedade que se pretenda democrática e que desenvolve **tecnologias cada vez mais sofisticadas** e **instituições cada vez mais abertas**.

(“Apresentação”, Tarso Genro, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, *Manual*, 2014, p.9, grifos nossos).

A língua oficial é representada, desse modo, como alvo emblemático das lutas por equidade de gênero travadas na sociedade e como espaço de intervenção possível do Estado na sua resposta a essa reivindicação social. Adotar na administração pública uma “linguagem inclusiva não sexista” simboliza metaforicamente o diálogo democrático entre a sociedade civil e o governo, tal como ele é projetado imaginariamente nos processos discursivos.

No Manual adotado pelo Estado do Rio Grande do Sul (Brasil), observamos, ainda, outro deslocamento importante em relação aos processos de gramatização da dimensão de língua oficial do português do Brasil. Trata-se do modo específico como se constrói a representação da fonte de performatividade que sustenta o gesto de instituir uma normativa para a língua oficial. Assim, conforme aparece no texto, a condição de possibilidade e de legitimação desse gesto de política linguística (a *felicidade desse ato de linguagem*, para usar uma descrição em termos austinianos) não está dada pelo aparelho do Estado, mas pela *presença de mulheres* nos cargos públicos; ou seja, é novamente a práxis política e social que é representada como fundamento ético e social do fazer administrativo-jurídico do poder de estado.

Abordarmos o tema da equidade, pautada pela linguagem inclusiva e não sexista, só é possível porque **hoje, neste Governo, temos a participação feminina em postos de comando e decisão**. (“Por uma sociedade inclusiva”, Mari Perusso, Secretária da Assessoria Superior do Governador, *Manual*, 2014, p.11, grifos nossos).

Outro aspecto a destacar neste documento é o modo como aparece significada a relação da administração pública do Estado com o saber escolar e a promoção de práticas linguísticas específicas. Neste sentido, o *Manual* se representa em uma relação de *descontinuidade e ruptura* com o conhecimento gramatical reproduzido na escola e

materializado no discurso de gramáticos de renome e no texto de dicionários amplamente utilizados.

O *Manual* inclui críticas aos verbetes “homem” e “mulher” do *Dicionário Aurélio*, apontando para o androcentrismo dos mesmos, principalmente em relação às locuções fixas apresentadas nos verbetes, as quais são comparadas em duas colunas no texto para demonstrar seu funcionamento discriminatório e sexista. Trazemos a seguir um recorte dessa apresentação a guisa de exemplo, extraído das páginas 38 a 40 do *Manual*:

Depois de 14 definições para o verbete **homem**, o *Aurélio* lista as seguintes locuções:

Locução homem	Definição	Locução mulher	Definição
Homem da lei	Magistrado, advogado, oficial de justiça	∅	∅
Homem da rua	Homem do povo	Mulher da rua	Meretriz
Homem de ação	Indivíduo enérgico, ativo, expedito, diligente	∅	∅
Homem de bem	Indivíduo honesto, honrado, probo	∅	∅
Homem de cor	Homem negro ou mulato	∅	∅

11 Etimologia: origem e formação de palavras.

38

Imagem 1: recorte da apresentação do *Manual* sobre o verbete “homem” no *Aurélio*.

A lista de locuções referidas ao verbete “homem” continua na página seguinte do manual. Não reproduzimos aqui a tabela completa, pois o recorte que apresentamos é representativo do funcionamento discursivo que analisamos. Em seguida o *Manual* apresenta uma tabela com as locuções presentes no verbete “mulher” no mesmo dicionário *Aurélio*.

MANUAL
PARA O USO NÃO
SEXISTA DA LINGUAGEM

Porém, para o verbete mulher, além das 10 definições (sendo duas relacionadas com a sexualidade), encontramos uma série de 15 “pérolas” para as formações com ou sem hífen que, para o pessoal do dicionário, continua sendo uma palavra, no caso composta, mas palavra¹². Todas com a mesma definição: Meretriz.

1. Mulher - dama
 2. Mulher da rótula
 3. Mulher da rua
 4. Mulher da vida
 5. Mulher da zona
 6. Mulher de amor
 7. Mulher de má nota
 8. Mulher de ponta de rua
 9. Mulher do fandango
 10. Mulher do mundo
 11. Mulher do pala aberto
 12. Mulher-errada
 13. Mulher-perdida
 14. Mulher-solteira
 15. Mulher-vadia
- 

Imagem 2: recorte da apresentação do *Manual* sobre o verbete “mulher” no *Aurélio*.

O *Manual* também traz uma citação do reconhecido gramático Evanildo Bechara e a avalia negativamente, apresentando-a como exemplo da tomada de posição da tradição gramatical, considerada pelas autoras do manual como sendo equivocada.

Quando a presidenta Dilma Rousseff transformou em lei a obrigatoriedade de expedir diplomas e certificados com a flexão de gênero correspondente ao sexo da pessoa diplomada, ao designar a profissão e o grau obtido, **houve muita polêmica. O gramático (e acadêmico) Evanildo Bechara a reforça:**

“Pela tradição, o masculino engloba os dois. Quando digo: “Almocei na casa de meus tios”, tanto me refiro a tios como a tias. O masculino é usado nos diplomas porque engloba o feminino, **segundo a tradição da língua**”. (*Manual*, 2014, p.34, grifos nossos).

Deste modo, nas formulações do *Manual* desenha-se uma oposição entre o que é representado como *uso correto da língua* e o que é criticado como imposição da tradição gramatical; neste sentido, *uso correto* e *uso gramatical* da língua não coincidem, o que mostra

materialmente no texto a ruptura discursiva entre as dimensões de *língua nacional* (principalmente constituída pelo saber metalinguístico produzido no processo de gramatização)¹¹ e de *língua oficial* do português.

Todas essas considerações colocam em questão a necessidade de elaborar um **recurso didático** que facilite o **uso correto da língua** e foram elas que levaram à formulação do presente manual, cujo objetivo geral é precisamente proporcionar às e aos servidores públicos uma **ferramenta clara e simples** que lhes sirva para **a implantação e o uso de uma linguagem inclusiva nas práticas escritas e orais de onde trabalham.[...]** Pretendemos contribuir para **eliminar** dos documentos, ofícios, relatórios, circulares, convocatórias, cartazes, materiais didáticos, etc. (elaborados nessas instituições) **o uso de uma linguagem sexista-discriminatória e utilizar uma alternativa de uso correto** que contribua para a equidade de gênero. Quisemos fazer um manual com um **caráter propositivo**. (*Manual*, 2014, p.16, grifos nossos).

Podemos, assim, afirmar que a dimensão de língua oficial, tal como é significada no *Manual*, se afasta do funcionamento da dimensão de língua nacional, produzida ao longo da história por meio da elaboração de gramáticas e dicionários e através da reprodução e divulgação desse conhecimento no ensino formal, na escolarização¹².

4. Instrumentação de uma língua oficial não sexista em Portugal

A publicação do *Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública*, elaborado pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero, da Presidência do Conselho de Ministros de Portugal, em maio de 2009, também é apresentada nos documentos como parte de um Programa mais amplo de políticas públicas.

Os Planos Nacionais para a Igualdade (PNI) têm contemplado **um conjunto de medidas de cariz estruturante**, comuns a todos os sectores sociais e a serem implementadas por todos os

órgãos da administração pública, central e local. Uma dessas medidas reporta-se à **comunicação institucional e à linguagem utilizada pelos serviços públicos**. Com o presente Guia pretende a Comissão contribuir para incluir a dimensão da igualdade de género na linguagem escrita (...), nomeadamente nos impressos, publicações, documentos e sites dos Ministérios e respectivos serviços, conforme consta no III PNI (2007-2010). (“Nota prévia”, Elza Pais, Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, *Guia*, 2009, p.9, grifos nossos).

Porém, à diferença do processo de intervenção política na língua oficial acontecido no Brasil, a elaboração e criação do *Guia* em Portugal não se reconhece nenhum vínculo textual com algum instrumento linguístico anterior formulado no exterior: o processo de instrumentação não sexista da língua oficial é, em território português, de natureza *endógena*. No entanto, as especialistas convocadas são, também, todas mulheres, atuantes no âmbito académico e político do Estado.

O presente **Guia** foi feito a partir dos trabalhos realizados entre 1999 e 2002, primeiramente pela equipa que concebeu e aplicou o *Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens*, coordenado pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, e mais tarde por uma equipa constituída por Maria Helena Mira Mateus (Universidade Clássica de Lisboa), Graça Abranches (Centro de Estudos Sociais, Coimbra), Fernanda Henriques (Universidade de Évora), Teresa Alvarez (Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres), Ana da Silva e Teresa Cláudia Tavares (Escola Superior de Educação de Santarém) e reunida sob a égide da então Secretária de Estado para a Igualdade, Maria do Céu da Cunha Rego. (“Nota prévia”, Elza Pais, Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, *Guia*, 2009, p.9, grifos nossos).

Outra diferença significativa deste documento é o fato de não representar nenhum vínculo com demandas sociais ou reivindicações de movimentos sociais. A iniciativa aparece justificada em relação à necessidade de promover uma *prática linguística democrática* capaz de produzir *uma redefinição do universo da cidadania*.

Mais do que uma simples re-nomeação, uma substituição de umas formas por outras formas, o que está em causa é **uma redefinição do universo de utentes – um universo composto por cidadãos e por cidadãs**. A participação dos vários serviços públicos neste objectivo permitirá o posterior **alargamento das propostas deste Guia a outros domínios da linguagem administrativa e jurídica**, bem como a abordagem de outras questões de ordem gramatical, sintáctica e discursiva, de igual relevância para **uma prática linguística democrática**. (*Guia*, 2009, p.15, grifos nossos).

O *Guia...* inclui um capítulo intitulado “Enquadramento”, no qual se explicitam os antecedentes jurídico-administrativos que servem de fundamento ao documento. Trata-se de resoluções, convenções e recomendações de organismos supranacionais (ONU, UNESCO, Conselho Europeu) e nacionais (Conselho de Ministros, Constituição Nacional). São esses textos e seu carácter prescritivo que aparecem representados no *Guia* como a fonte legitimadora do gesto do Estado português em relação à sua língua oficial. Consequentemente, também em relação à construção da performatividade do documento o texto do *Guia* de Portugal se diferencia do *Manual...* do Rio Grande do Sul-Brasil. Não é a práxis social e política que é posta como fundamento político (e ético), mas a atividade legislativo-administrativa do Estado e dos órgãos supranacionais com os quais o Estado mantém relações diplomáticas.

Contudo, a diferença mais significativa, a nosso ver, entre os dois instrumentos linguísticos que analisamos se encontra no modo como eles se inscrevem no processo de gramatização da língua portuguesa tanto do Brasil quanto de Portugal. Observa-se que o *Guia* adotado pela administração do Estado de Portugal é significado na *continuidade* do processo de gramatização.

O *Guia* menciona, avaliando-a positivamente, a tradição gramatical e a coloca como ponto de sustentação de uma política em prol de uma linguagem inclusiva.

Mas já Fernão de Oliveira, o **primeiro gramático da língua portuguesa**, evidenciou a incorrecção substancial do masculino genérico ao escrever: “*Marido e mulher ambos são bons homens*”, *enfim, posto que muitas desproporções ou dissemelhanças se cometem na nossa língua...* (*Gramática da linguagem portuguesa*, 1536, Cap. XLIX, apud *Guia*, 2009, grifos nossos).

Desta maneira, o *Guia* se inscreve na tradição gramatical sem descontinuidades e se beneficia da legitimação que ela produz. Destaca-se que o gramático citado é caracterizado como o “primeiro gramático da língua portuguesa”, projetando assim imaginariamente sobre o processo de gramatização dessa língua um *efeito fundacional*¹³, que sustenta a imagem de Portugal e seus gramáticos como fundadores da norma gramatical e, portanto, do *uso correto da língua portuguesa* em geral. Esta imagem de suposta unidade da língua portuguesa e de sua tradição gramatical é reforçada pela citação repetida e sem distanciamento crítico de fragmentos da *Nova Gramática do Português Contemporâneo* (1984), de autoria de Celso Cunha, gramático brasileiro, e Lindley Cintra, gramático português, cuja primeira edição foi publicada em Lisboa.

A utilização de formas duplas é geralmente considerada o recurso mais adequado e eficaz relativamente aos propósitos de visibilidade e simetria. No caso de haver adjectivo(s) aplicado(s) a formas duplas, dever-se-á recorrer à regra de concordância com o substantivo mais próximo, que segundo Celso Cunha e Lindley Cintra (*CUNHA*, 1984, p.274) é, aliás, a mais comum. (*Guia*, 2009, p.19).

O *Guia*, assim como o *Manual* que já analisamos, também é crítico em relação aos verbetes “homem” e “mulher” elaborados pela tradição lexicográfica, porém, o dicionário alvo de crítica é diferente: trata-se

do *Grande Dicionário de Língua Portuguesa*, coordenado por José Pedro Machado, na sua edição para o Círculo de Leitores, publicado em Lisboa em 1991. Observamos, portanto, que o processo de gramatização no qual se inscreve o *Guia* é centrado no território português e nos autores portugueses, o que reproduz o imaginário de metrópole cultural/gramatical de Portugal no espaço da “lusofonia”.

Apesar das críticas ao saber lexicográfico, no *Guia* prevalece, a diferença do que acontece no *Manual* brasileiro, sua ligação à tradição gramatical, à qual se somaria como mais um apêndice, o que produz como efeito de sentido a coincidência imaginária entre o *uso correto da língua* (as práticas relacionadas a uma linguagem inclusiva) e a *norma gramatical*. Desta maneira, embora o *Guia* promova uma mudança no uso e nas práticas da língua oficial, representa essa mudança como *continuidade e consequência* do saber metalingüístico produzido pelo processo de gramatização da língua portuguesa em Portugal.

5. Conclusão

Com este trabalho almejamos desnaturalizar os sentidos atribuídos geralmente ao conceito de *língua oficial* e às práticas linguísticas que esse termo nomeia. Por se tratar da relação de uma língua concreta com o aparelho jurídico-administrativo do Estado nacional, essa língua é usualmente interpretada como homogênea e estável, cristalizada na forma de um nome (sua denominação oficial) e uma grafia (estabelecida juridicamente a partir de um acordo internacional). Costuma-se falar na *comunidade de países de língua portuguesa* para referir aos estados nacionais que adotam o português como língua oficial. Neste sentido, prevalece a representação imaginária de que se trata sempre de uma mesma e única *língua oficial*.

Ancorados nos postulados da Análise do Discurso e da História das Ideias Linguísticas, nossa compreensão do funcionamento da *língua oficial* é outra. Nós a consideramos como uma *dimensão da língua*, relacionada com as memórias que a significam na história. Portanto, a representação imaginária e o funcionamento discursivo da *língua oficial* é resultado do processo de gramatização que afeta uma determinada língua em um dado *espaço de enunciação*, considerando

o imbricamento de seus aspectos territorial e simbólico. Neste sentido, afirmamos que pensar a identidade das línguas e dos sujeitos dessas línguas em relação a um espaço de enunciação determinado é pensar uma determinada configuração territorial como espaço metaforizado pelo jogo contraditório de diversas memórias da língua, a partir das quais se produzem os processos de identificação simbólica e imaginária que constituem o sujeito do discurso na relação material entre línguas co-existentes¹⁴.

Com as análises realizadas, acreditamos ter demonstrado as diferentes inflexões e contradições que determinam a língua oficial em diferentes espaços de enunciação. Vimos que, mesmo tomando uma “mesma” língua por base (o português) e vinculando os gestos de intervenção sobre ela a uma mesma preocupação social (instaurar um uso não sexista da linguagem nos documentos e práticas da administração pública estatal), o modo de representação e significação da língua oficial é diferente no *Manual* brasileiro e no *Guia* português.

O traço mais marcante dessa diferença se coloca em relação à tradição gramatical e a seu papel de fundamento legitimador do gesto estatal de intervenção na/e instrumentação de/da língua oficial. Atribuímos essa diferença aos efeitos do processo de colonização linguística sofrido pela língua portuguesa no Brasil, os quais afetaram inescapavelmente o processo de gramatização dessa língua no Brasil. Deste modo, os gestos de política linguística nos quais se origina a elaboração do *Manual* não se inscrevem na tradição gramatical nem na continuidade de um saber metalinguístico reproduzido pelo aparelho escolar. Diferentemente, no caso de Portugal, a instrumentação de uma língua oficial não sexista encontra seu esteio no saber gramatical, com o qual não rompe.

Esta diferença também afeta o modo de representação, nos textos que analisamos, da relação entre ensino e língua. No caso do Brasil, a administração pública e as instâncias do governo são significadas na ruptura com o saber escolar acumulado através do tempo. As práticas linguísticas da Administração pública teriam a função de *fomentar uma cultura que não foi ensinada nas escolas*, servindo como exemplo.

A mensagem, que é transmitida pela **Administração e as instâncias de governo**, atingem a muitas pessoas, e é **um exemplo** do que se pode dizer ou não, e do que se deve fazer ou não.

Nas pessoas que ocupam altos cargos está, em grande parte, a responsabilidade de fomentar uma cultura que não foi ensinada nas escolas e que, a partir de encaminhamentos de diferentes programas desenvolvidos pelas secretarias, pode ser impulsionado com certa eficácia. (*Manual*, 2014, p.76, grifos nossos).

No caso dos documentos produzidos em Portugal essa ruptura ou não coincidência entre a língua oficial (aparelho jurídico-administrativo do Estado) e a língua nacional (aparelho escolar e tradição gramatical) não se dá.

Finalmente, para concluir, destacamos que essas políticas públicas de intervenção linguística agem principalmente em relação às práticas de escrita que estão na base do funcionamento da burocracia dos aparelhos de Estado. Reforça-se, assim, a imagem construída sobre a dimensão de *língua oficial*, que a representa frequentemente como *língua de escrita*. Apesar da dominância da escrita nas práticas de normatização de um uso correto não sexista da língua, ambas as cartilhas representam uma continuidade imaginária entre a escrita e a oralidade. A *língua oficial*, na sua forma escrita, promoveria mudanças que impactariam também as práticas orais da Administração pública e, ao mesmo tempo e como efeito dessa primeira mudança, produziria uma injunção à mudança nas práticas de escrita e oralidade da sociedade.

Como o objetivo é promover a igualdade de tratamento entre mulheres e homens **na administração pública**, apresentamos o Manual de Linguagem Inclusiva Não Sexista, [...] que, a partir de agora, **orientará a linguagem escrita dos ofícios e publicações do Poder Executivo Estadual** [...] Com **discursos e documentos oficiais do Governo** que incluam expressões no feminino, garantiremos a maior visibilidade das mulheres e

caminharemos rumo à mudança cultural e social tão necessária em nosso Estado. (*Manual*, 2014, Brasil).

Com o presente **Guia** pretende a Comissão contribuir para incluir a dimensão da igualdade de gênero **na linguagem escrita (...), nomeadamente nos impressos, publicações, documentos e sites dos Ministérios e respectivos serviços.**(*Guia*, 2009, Portugal).

Assim, a promoção de uma linguagem inclusiva a partir de iniciativas do Estado, por meio de seu aparelho jurídico-administrativo funciona historicamente como um gesto de política linguística que se inscreve, para significar, nas memórias discursivas que afetam essa língua e nos processos de gramatização que a instrumentam na sua dimensão de *língua oficial*.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, A. F. C. (2007). *Língua e identidade: reflexões discursivas a partir do Diretório dos Índios*. Maceió: edUFAL.

AUROUX, S. (1992). *A revolução tecnológica da gramatização*. Campinas: Ed. da Unicamp.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul. *Manual para o Uso Não Sexista da Linguagem*. Rio Grande do Sul, 2014.

GUIMARÃES, E. (2005). *Multilinguismo, divisões da língua e ensino no Brasil*. Campinas: Cefiel/IEL/Unicamp.

_____. (2002). *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. Campinas: Pontes.

MARIANI, B. (2004). *Colonização linguística*. Campinas: Pontes.

ORLANDI, E. (2002). *Língua e conhecimento linguístico*. Para uma História das Ideias no Brasil. São Paulo: Cortez Editora.

ORLANDI, E. (org.). (2007). *Política Linguística no Brasil*. Campinas: Pontes.

PAYER, M. O. (2009a). “Dimensões Materna e Nacional das Línguas”. In: *Anais do SILEL*. V.1. Uberlândia: EDUFU.

_____. (2009b). “Imigrante: sujeito moderno. Dispositivos de objetivação do sujeito e da língua na modernidade”. In: ZOPPI

- FONTANA, M. (Org.). *O Português do Brasil como língua transnacional*. Campinas: RG Editora, p.43-58.
- PFEIFFER, C. (2005). “O saber escolarizado como espaço de institucionalização da língua”. In: GUIMARÃES, E.; PAULA, M. B. de (Orgs.). *Sentido e Memória*. Campinas: Pontes, p.27-40.
- PORTUGAL. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Presidência do Conselho de Ministros. *Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública*. Lisboa, 2009.
- POSSENTI, S.; BARONAS, R. (2006). “A Linguagem Politicamente Correta no Brasil: Uma Língua De Madeira?”. In: Revista *POLIFONIA*. V.12. N.2, p. 47-72. Cuiabá: EdUFMT.
- YAGUELLO, M. (2014). *Les mots ont un sexe: pourquoi*. Paris: Points.
- _____. (1978). *Les mots et les femmes*. Paris: Payot.
- ZOPPI FONTANA, M. (2013). “Equívocos da/na língua oficial”. In: DIAS, C.; PETRI, V. (Orgs.). *Análise do Discurso em perspectiva: teoria, método e análise*. Santa Maria: Editora da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), p.275-296.
- _____. (2012). “A arte do detalhe”. In: Web-Revista *Discursividade: Estudos Linguísticos*. V.9, jan.-mai. Disponível em <http://www.discursividade.cepad.net.br/>. Acesso em: 10 jan. 2016.
- _____. (2011). “Língua política: modos de dizer da/na política”. In: ROMÃO, L.; ZANDWAIS, A. (Orgs.). *Leituras do político*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p.65-82.
- _____. (2010). “Legislar sobre a língua”. Resumo expandido. *GT de Análise de discurso: XXV ENANPOLL*. Belo Horizonte: UFMG. Disponível em: http://www.anpoll.org.br/eventos/enanpoll2010/data/admin/exibe_resumo.php?CodResumo=549. Acesso em 25 ago. 2011.
- _____. (2009). “Acontecimento linguístico: o discurso político e a comemoração da língua”. In: *Anais do IV SEAD-Seminário de Estudos de Análise de discurso*. Porto Alegre: UFRGS. CD-r Disponível em: http://www.discurso.ufrgs.br/sead4/prog/s2_Mónica.pdf. Acesso em 29 set. 2011.
- _____; DINIZ, L. R. A. (2008). “Declinando a língua pelas injunções do Mercado: institucionalização do português língua estrangeira”. In:

Revista Estudos Lingüísticos. V.37. N.3. São Paulo: GEL, p.89-119.
Disponível em:
http://www.gel.org.br/estudoslinguisticos/volumes/37/EL_V37N3_INTEGRA.pdf. Acesso em: 7 jan. 2016.

Palavras-chave: instrumentos lingüísticos, cidadania, língua oficial, sexualidade, discurso jurídico.

Keywords: linguistic tools, citizenship, official language, sexuality, legal discourse.

Notas

¹ O presente artigo é uma versão revisada e ampliada de uma comunicação sobre o mesmo tema apresentada no V SIMELP, realizado na Università di Salento, em Lecce (Itália), em outubro de 2015.

² Retomamos brevemente a seguir considerações sobre a língua oficial desenvolvidas em Zoppi Fontana (2013).

³ Cf. Araújo, 2007; Mariani, 2004.

⁴ Cf. Zoppi Fontana (2009; 2010; 2011; 2012; 2013).

⁵ Doravante *Manual*.

⁶ Doravante *Guia*.

⁷ Cf. Orlandi (2002; 2007) para uma análise das políticas lingüísticas em relação ao processo de gramatização do português no Brasil.

⁸ Em 30 de janeiro de 2014 o governador Tarso Genro promulgou a lei estadual 14.484 que impõe o uso de linguagem inclusiva não sexista em todos os órgãos e práticas da administração pública do estado de Rio Grande do Sul. Não existe na administração federal do Brasil, até onde temos conhecimento, nenhuma lei do mesmo teor. Em 2002 foi apresentado um Projeto de Lei Complementar (PLC 102-2002) no Senado Federal contendo uma iniciativa semelhante, porém esse projeto, após ser aprovado no Senado, foi arquivado na Câmara de Deputados sem sanção.

⁹ Cf. Yaguello (1978; 2014); Possenti e Baronas (2006).

¹⁰ Entendemos o funcionamento do *lugar* do gramático, do lexicógrafo, do linguista, etc. no sentido definido por Guimarães (2002) para a figura enunciativa do *locutor-x*, ou seja, como o lugar social representado pelos enunciados e a partir do qual enuncia o Locutor, compreendido como o responsável pela enunciação.

¹¹ Cf. Pfeiffer (2005); Payer (2009).

¹² Pfeiffer (2005) analisa o efeito de coincidência e sobreposição produzido entre a língua nacional, a língua oficial e a língua materna no processo de escolarização.

¹³ Zoppi Fontana (1997).

¹⁴ Cf. Zoppi Fontana, M.; Diniz, L. (2008).